



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 60721/23

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: ABNER PEREIRA DE MAGALHAES, ADEMIR FERNANDES VIEIRA, ADRIANA BENTO DA ROCHA JUNKES, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, ADRIANA NEVES, ADRIANE CARMEN NERY GOMES, ADRIELLE MARIANA DOS SANTOS, AILTON FERNANDES ROMUALDO, ALESSANDRA ZAGONEL, ALMIR ROGERIO ROSA, AMANDA FERREIRA DENKE, ANA CLAUDIA BRANDAO, ANA LARISSA JESUS DE MOURA, ANA LAURA ALVES FERREIRA, ANA MARIA PEREIRA FRANCA GOBBO, ANA MARIA POMIN BICHARA, ANALISY OLIVEIRA MULLER FARIAS, ANDERSON TAVARES, ANDRESA DO ROCIO PELOSE, ANDRESSA CHANDOHA BUENO, ANDRESSA MARINA DA SILVA, AUGUSTO LUIZ KAJITA DE MOLINER, BRENDA STEFHANES SADO PEREIRA, BRUNA GABRIELE AMARANTE, BRUNA KETLIN SBITIKOWSKI, CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, CAROLINA FRAGOSO RAMIN, CAROLINE HENMI KUHNEN, CELESTE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CELISSA DIADIO DE ALMEIDA, CIBELE CORREA DE SOUZA, CLAUDINEI LUIZ FERNANDES, CRISTIANE DI FRANCO, CRISTIANE SANTANA DE LIMA, DANIELE SARABIA LIMA, DANILO MARIANO DE SOUZA, DENISSON DE CARVALHO SANTOS, DENIZE QUEIROZ DE LIMA, DOUGLAS CABRAL DA SILVEIRA, DUILIO QUEIROZ DE ALMEIDA, EDILAINE CRISTINA DO PRADO, ELICIANE PESTANA DE MORAES, ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS, ELISSA PEREIRA RIBEIRO, ENICE FIGURA, EVELIN CAROLINE DOS SANTOS MAGALHAES, FABIO ADRIANO GASPAR, FABIO PEREIRA MACHADO, FERNANDA FRANCIELLE BARAN, FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO, FERNANDA PERUSSOLO, FRANCIELE DA SILVA XAVIER CORREIA, FRANCIELI MARCELINO JORGE RIBEIRO, FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA, GABRIELI FIORESE DE ABREU, GEISA COSTA ARAUJO, GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA, GIOVANA DE SOUZA CRUZ, GISELE VIANA FIGUEIREDO, GISELIA GOMES DA SILVA, GIULIANA VIEIRA LINO, GRACIELE YUMI KASHIMA DI LASCIO, GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, HANNAH SERRUYA SILVA, HAVILA BROCANELLI DOS SANTOS ELEUTERIO, HEITLIM FONSECA DOS SANTOS MAINO, HERRANA LUZIA PAULINO, IASCARA CUBIS CRAVO, ISABEL CRISTINA KAPINSKI TEIXEIRA, ISABELA CAROLINE DE SOUZA, ISABELLE QUEIROZ RODRIGUES, ISABELLY COBRE, ISRAEL DANTAS DE BARROS, JACKELINE APARECIDA DOS SANTOS, JANAINA DE AGUIAR MONTEIRO GELENSKI, JANAINA DO ESPIRITO SANTO DE MELO, JANNE LEIA BATISTA CAMPOS AMORIM, JESSICA UNDOVSKI, JOAO MARCOS LINHARES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ROSA, JOENIO BARBOZA DE OLIVEIRA, JOICE CAMARGO RIBEIRO, JOICE RAISSA DE OLIVEIRA DIAS, JOSENEIDE MARTINS, JOSIELE BACH LOPES, JULIANE FIGUEIRO GOMES DE ARAUJO, JULIANE REGINA TAGLIAFERRO PADILHA, JUSCELINO FAGUNDES MUJOL, KARIANI DE ALMEIDA DA SILVA, KAROLINE DA CRUZ CASSINS FREIRE, KETLIN RODRIGUES, LAIS FERNANDA PEDRO OLIVEIRA VERAS, LILIANE MULAK GOMES LESAK, LIRIENE SUSAN BAUER, LORENA ANTERO DO CARMO SANTOS, LORENA PIERIN MEIRA JANISKI SILVA, LUCIANA ANDRADE, LUIZ MAURO DAMASCENO ALVES, MAGDA ELINE GUERRART PORTUGAL, MAIANA ARAUJO PARDO SANTOS, MARCIA DE FATIMA DOROCINSKI, MARCIA PETRYSZYN, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, MARCO ANTONIO RIBEIRO MERLIN, MARCOS CESAR BUCHELE LYRA, MARIA HELENA EMERICK GRUNOW, MARIANA CHAVONI PERES, MARIANA FADEL PENICHE, MARIANA MARTINS BARBOSA MACHADO, MARIANA RIBEIRO DO AMARAL, MARIANA VOLTER, MARJORIE EMANOELLE HEIN INACIO, MAURICIO SOUZA DE ARRUDA, MELINA OSHIKAWA PEREIRA, MICHELE DE PAULA, MONICA SAEMI MORIKAWA, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, NATALIA ALINE SOARES ARTIGAS, NATALIA CRISTINA NEGRAO DOS SANTOS, NILCELI MARCELA CAMARGO, ODILON JOSE DE MATTOS JUNIOR, PALOMA THAYS GABARDO COSTA, PAMELA FERNANDES, PATRICIA DA SILVA PEDROSO, PATRICIA DE SOUZA SANTANA, PHRANTIESCO FERNANDES LEDESMA, PRISCILLA FERREIRA SANGIARD, PRISCILLA LACERDA, RAFAELA ANDRADE BATISTA, RAFAELA CRISTINA DOMINGUES, RENATA CRISTINA DOS SANTOS, RENATA MALLMANN, ROBSON RODRIGO BARBOSA, RODRIGO DA SILVA VELOZO, ROMULO IUNG SILVEIRA, ROMULO LOIS ROMERO GUIDOLIN, SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, SANDRA REGINA RODRIGUES, SERGIO MURILO FERREIRA GOMES, SILVIANE DO ROCIO BORA MENDONCA, STEPHANNYE LEMOS SOUSA E SILVA, SUZIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO, TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO, TATIANE APARECIDA MIRANDA, THAIS JULIANE ROCHA PEREIRA, THEOMAR RODRIGUES BLANSKY, TULIO DE CARVALHO FARIAS, VANESSA CARNEIRO NEVES, VICTOR ALCINDO DE ARAUJO, VILMARA DOBREVOLSKI, VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA, VIVIANE MARTINS CARDOSO, VIVIANE TIEMI UTUMI

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 2227/24 - Primeira Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Admissão de pessoal. Concurso Público. Manifestações uniformes da unidade técnica e Ministério Público pelo registro com emissão de determinação e multa. Considerações do relator quanto à instrução processual. Não acolhimento da sugestão de emissão de determinação e aplicação de multa. Registro.

RELATÓRIO

Trata-se de processo de admissão de pessoal realizado pelo Município de Fazenda Rio Grande para contratação de assistente administrativo (09 vagas), cuidador social (09 vagas), técnico de enfermagem (01 vaga), técnico de radiologia (03 vagas), assistente social (03 vagas), cirurgião dentista (01 vaga), enfermeiro (03 vagas), farmacêutico (01 vaga), fisioterapeuta (03 vagas), médico da família (01 vaga), psicólogo (02 vagas) e professor (115 vagas) conforme edital de concurso público nº 02/2023.

A unidade técnica (Instrução nº 9317/24 – peça processual nº 270) verificou a regularidade da documentação encaminhada, opinando pela legalidade e registro das admissões e emissão de determinação ao município para que, em futuros certames, observe os ditames previstos no art. 11, inciso I, da IN nº 142/2018, para emissão de documento de designação de comissão organizadoras e atente aos prazos de envio das informações e documentos referentes aos processos de seleção de pessoal. Sugeriu, ainda, a aplicação de multa, conforme letra “a” do inciso II do artigo 87 da Lei Complementar nº 113/2005¹ ao Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, devido à reincidência no atraso de envio dos documentos exigidos na IN nº 142/2018.

O representante do Ministério Público Exmº Sr. Flavio de Azambuja Berti (Parecer nº 592/24 – peça processual nº 273) corroborou a manifestação da unidade técnica pelo registro, emissão de determinação e multa.

¹ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)
(...)

II - No valor de 20 (vinte) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014) a) deixar de encaminhar para registro expediente de admissão de pessoal, aposentadoria, reservas e pensões, nos prazos previstos em lei ou ato normativo do Tribunal de Contas, recaindo esta na pessoa do agente público responsável ou diretor de instituto previdenciário, quando for o caso;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE DECISÃO²

Ressalvo a minha opinião quanto à equivocada forma que tem adotado a unidade técnica para revestir os atos de sua participação no processo.

Não se trata de mera alteração formal da denominação do ato a cargo da unidade administrativa. O que o Regimento Interno exige, com as exceções previstas no próprio texto regimental (art. 159-A³, por exemplo), é a instrução dos processos, nos moldes do art. 352⁴ daquele diploma, pelas unidades técnicas. Portanto, a despeito da denominação adotada, o ato administrativo emanado pela

² Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

³ Art. 159-A. Compete à área de instrução de processos e de requerimentos: (Redação dada pela Resolução nº 36/2013)

I - instruir processos submetidos à sua apreciação, na forma prevista neste Regimento, mediante emissão de parecer conclusivo, especialmente os relativos a: (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

a) prestação das contas do Governador do Estado; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

b) projeto de resolução; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

c) processos e requerimentos de membros e servidores do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)

d) atos de contratação, de convênio e congêneres firmados pelo Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 36/2013)

e) recursos oriundos de processos por ela instruídos; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

f) concurso público do Tribunal; (Incluído pela Resolução nº 36/2013)

g) consultas internas das Diretorias subordinadas à Diretoria-Geral, a respeito de interpretação de lei ou de jurisprudência deste Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

II - instruir os requerimentos de membros e servidores submetidos à apreciação do Presidente; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

III - (Revogado pela Resolução nº 36/2013)

IV - instruir demais requerimentos internos e externos, quando a matéria for de competência privativa do Presidente; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

V - (Revogado pela Resolução nº 36/2013)

VI - (Revogado pela Resolução nº 36/2013)

VII - (Revogado pela Resolução nº 36/2013)

VIII - manifestar-se, a qualquer tempo, nos processos de licitação, de contratação e de convênio e congêneres do Tribunal, sempre que determinado, de ofício ou por provocação de outra unidade, pelo Presidente. (Incluído pela Resolução nº 58/2016)

⁴ Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

IV – para o pedido de diligência, mencionar o objeto pretendido, devidamente motivado;

V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

VI – nas prestações ou tomada de contas, as recomendações, as determinações legais e as ressalvas que tenham constado do julgamento de processos anteriores da mesma entidade.

§ 1º As diligências propostas pelas unidades administrativas, dar-se-ão para a juntada ou apresentação de documentos ou esclarecimentos, excetuados os arrolados em atos normativos próprios de apresentação obrigatória, necessários para o exame de mérito, cumprindo ao Relator a apreciação e a fixação do prazo máximo de até 15 (quinze) dias para o seu atendimento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

unidade técnica em processos de atos sujeitos a registro tem de cumprir os mandamentos do art. 352 do Regimento Interno⁴.

Na doutrina processual o termo “instrução” corresponde à fase instrutória ou probatória do processo que, em essência, destina-se à produção de provas, tendo contornos indefinidos, posto que as partes já iniciam a produção de provas com a petição inicial e contestação.

Como no processo afeto aos Tribunais de Contas não há claramente a tripartição do processo jurisdicional (juiz, autor e réu), a instrução processual, nela incluída a produção de provas, fica a cargo da unidade técnica, a fim de se manter a imparcialidade do órgão incumbido (relatores e órgãos colegiados) de apreciar a legalidade dos atos em análise.

Corroborar a tese a conceituação que consta do Vocabulário Jurídico do renomado mestre De Plácido e Silva (25ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2004), em que instrução tem sentido equivalente a esclarecimento, elucidação, tendo o verbo “instruir” o sentido de praticar qualquer ato ou ação no processo com a intenção de provar, mostrar, esclarecer, documentar.

Foge à minha compreensão a atitude da unidade técnica em desmerecer a instrução dos processos de atos sujeitos a registro; repiso: a inobservância do art. 352 do Regimento Interno⁴ e a, conseqüente, insuficiência fático-probatório para concluir acerca da legalidade do ato de aposentadoria.

Instruir tais processos é tarefa fundamental para que seja comprovada a legalidade de tais atos. E como, ao final da instrução, é conferida às unidades técnicas a competência para elaborarem instruções conclusivas, esse último ato irá também conter uma opinião, ou seja, em sentido amplo, um parecer.

Portanto, a instrução do processo contém um parecer, mas o contrário não é verdadeiro. Claro que essa conclusão só leva em conta o conteúdo dos atos, sendo despidiada a forma de que se revestem.

Ademais, pareceres são atos administrativos emitidos por órgãos consultivos, ou seja, por órgãos que são de aconselhamento e elucidação para que os órgãos ativos tomem as providências pertinentes (*in* “Curso de Direito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Administrativo”, Celso Antônio Bandeira de Mello, Editora Malheiros, São Paulo, 25ª edição, 2007, p. 141, e *in* “Direito Administrativo”, Maria Sylvia Zanella di Pietro, Editora Atlas, São Paulo, 19ª edição, 2006, p. 496). Segundo a classificação doutrinária, as unidades técnicas são órgãos ativos, ou seja, que desempenham as atividades que visam ao fim determinado à administração a que pertencem. Portanto, a unidade técnica comporta-se como órgão ativo e não como órgão consultivo.

Ainda no que tange ao aspecto da forma adotada pela unidade técnica para revestir os seus atos no processo, ressalto que a alteração de denominação de atos não irá gerar profundas mudanças nos sistemas de trâmite, de processo eletrônico e de análise do SIM-AP em virtude de todas as associações automáticas já existentes nas respectivas bases de dados.

Não vejo como viável estabelecer recomendações e determinações para serem cumpridas em atos e gestões que não sejam objetos dos autos em que aquelas são formuladas. Tanto processos de contas como de fiscalizações e de atos sujeitos a registro tratam de casos concretos, refugindo à resposta em tese, própria de processos de consultas, exigindo, portanto, nexos de causalidade com a concretude exarada nos autos.

Como o Regimento Interno tratou de determinações e recomendações de forma diferenciada para contas e fiscalizações, o seu silêncio quanto a atos sujeitos a registro é intencional, culminando na conclusão de que esses institutos são incompatíveis com tal espécie processual, guardando consonância com os desígnios da Constituição Federal.

Tendo em vista que, conforme o exposto, determinações, recomendações e ressalvas em processos de atos de pessoal são incompatíveis com a espécie processual dos autos, deixo de acolher a determinação proposta pela unidade técnica.

Quanto à multa sugerida pela unidade técnica, adoto como paradigma processual o teor do Acórdão nº 1.657/2008 - Pleno, que afastou imputação de devolução de valores em sede de impugnação, já que deveria ter havido a conversão do processo em tomada de contas. O fundamento utilizado foi o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

fato de que teriam sido ultrapassados os limites a que se prestava o processo de impugnação.

Nessa esteira, os processos de atos de pessoal têm por finalidade o registro nesta Corte, não estando o responsável pelo seu envio devidamente alertado para a possibilidade de aplicação de sanções. Como essa situação fere o princípio do devido processo legal, proponho que a aplicação da multa seja afastada.

Retornando ao exame da admissão de pessoal, como não foram plenamente respeitados os preceitos do art. 352, *caput*, do Regimento Interno⁵, nem as determinações do protocolo nº 44820-2/12, de 04/07/2012, a análise a cargo do relator ficou limitada ao que consta dos autos (a correlação entre as informações e as laudas em que se encontram).

Considerando que, nos presentes autos, a unidade técnica atendeu aos requisitos do conteúdo que devem constar da instrução processual, apesar do inadequado revestimento na forma, acolho os opinativos uniformes propondo que sejam as seguintes admissões consideradas legais, concedendo-lhes os respectivos registros:

01 – Abner Pereira de Magalhães, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

02 – Viviane Tiemi Utumi, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

03 – Hannah Serruya Silva, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

⁵ Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I - a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III - se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

IV - para o pedido de diligência, mencionar o objeto pretendido, devidamente motivado;

V - na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

VI - nas prestações ou tomada de contas, as recomendações, as determinações legais e as ressalvas que tenham constado do julgamento de processos anteriores da mesma entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

04 – Tulio de Carvalho Farias, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

05 – Mônica Saemi Morikawa, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

06 – Odilon José de Mattos Junior, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 872024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

07 – Vinicius Gabriel Frank Saldanha, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

08 – Romulo Lois Romero Guidolin, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

09 – Fernanda Haluch do Nascimento, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

10 – Almir Rogerio Rosa, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

11 – Douglas Cabral da Silveira, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

12 – Priscila Lacerda, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

13 – Maurício Souza de Arruda, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

14 – Stephannye Lemos Sousa e Silva,, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

15 – Adriana Ferreira de Souza, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

16 – Cibele Correa de Souza, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 772024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

17 – Sergio Murilo Ferreira Gomes, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

18 – Marcia Petryszyn, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 772024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

19 – Mariana Fadel Peniche, nomeada para o cargo de técnico de enfermagem, Portaria nº 812024/2024 (fl. 010 da peça processual nº 270);

20 – Israel Dantas de Barros, nomeado para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 702024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

21 – Graciele Yuimi Kashima Di Lascio, nomeada para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 702024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

22 – Caroline Henmi Kuhnen, nomeada para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 982024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

23 – Elisangela Leite da Costa Lemos, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 992024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);

24 – Daniele Sarabia Lima, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 992024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);

25 – Horrana Luzia Paulino, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 782024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);

26 – Magda Eline Guerrart Portugal, nomeada para o cargo de cirurgião dentista, Portaria nº 1032024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

27 – Augusto Luiz Kajita de Moliner, nomeado para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 822024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

28 – Talita Andrade da Silva Germano, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 1022024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

29 – Cristiane Santana de Lima, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 1022024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

30 – Renata Cristina dos Santos, nomeada para o cargo de farmacêutico bioquímico, Portaria nº 692024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

31 – Renata Mallmann, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 672024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

32 – Mariana Chavoni Peres, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 672024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

33 – Ana Laura Alves Pereira, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 842024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

34 – Denisson de Carvalho Santos, nomeado para o cargo de médico da família, Portaria nº 622024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

35 – Marcos Cesar Buchele Lyra, nomeado para o cargo de psicólogo, Portaria nº 492024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

36 – Lais Fernanda Pedro Oliveira Veras, nomeada para o cargo de psicólogo, Portaria nº 792024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

37 – Vanessa Carneiro Neves, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

38 – Juscelino Fagundes Mujol, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

39 – Havila Brocanelli dos Santos Eleuterio, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

40 – Joseneide Martins, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

41 – Andressa Chandoha Bueno, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

42 – Bruna Gabriele Amarante, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

43 – Jackeline Aparecida dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

44 – Geisa Costa Araújo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

45 – Fabio Adriano Gaspar, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

46 – Victor Alcindo de Araújo, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

47 – Thais Juliane Rocha Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

48 – Brenda Steffhanes Sado Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

49 – Theomar Rodrigues Blansky, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

50 – Liliane Mulak Gomes Lesak, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

51 – Duílio Queiroz de Almeida, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

52 – Luiz Mauro Damasceno Alves, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

53 – Mariana Volter, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

54 – Amanda Ferreira Denke, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

55 – Nilceli Marcela Camargo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

56 – Giselia Gomes da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

57 – Gisele Viana Figueiredo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

58 – Rafaela Andrade Batista, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

59 – Sandra Regina Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

60 – Romulo lung Silveira, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

61 – Jéssica Undovski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

62 – Mariana Ribeiro do Amaral, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

63 – Adriele Mariana dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

64 – Giuliana Vieira Lino, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

65 – Evelin Caroline dos Santos Magalhães, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

66 – Juliane Regina Tagliaferro Padilha, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

67 – Silvine do Rocio Bora Mendonça, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

68 – Joenio Barboza de Oliveira, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

69 – Elissa Pereira Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

70 – Isabelle Queiroz Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

71 – Bruna Ketlin Sbitikowski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

72 – Camila Oliveira dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

73 – Cristiane Di Franco, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

74 – Giovana de Souza Cruz, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

75 – Adriana Neves, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

76 – Juliane Figueiro Gomes de Araujo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

77 – Suziane Aparecida Oliveira Carvalho, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

78 – Danilo Mariano de Souza, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

79 – Ana /Maria Pomin Bichara, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

80 – Edilaine Cristina do Prado, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

81 – Claudinei Luiz Fernandes, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

82 – Natalia Aline Soares Artigas, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

83 – Anaisy Oliveira Muller Farias, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

84 – Andressa Marina da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

85 – Mariana Martins Barbosa Machado, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

86 – Celissa Diadio de Almeida, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

87 – Isabelly Cobre, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

88 – Marjorie Emanuelle Hein Inacio, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

89 – Melina Oshikawa Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

90 – Fernanda Francielle Baran, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

91 – Patrícia de Souza Santana, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

92 – Isabel Cristina Kapinski Teixeira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

93 – Robson Rodrigo Barbosa, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

94 – Kariani de Almeida da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

95 – Francieli Marcelino Jorge Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

96 – Francielle da Silva Cabral Lima, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

97 – Paloma Thays Gabardo Costa, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

98 – Maiana Araújo Pardo Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 852024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

99 – Celeste Nascimento de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

100 – Lorena Pierin Meira Janiski Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

101 – Michele de Paula nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

102 – Luciana Andrade, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

103 – Joice Camargo Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

104 – Natalia Cristina Negrão dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

105 – Joice Raissa de Oliveira Dias, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

106 – Adriane Carmen Nery Gomes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

107 – Patrícia da Silva Pedroso, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

108 – Pamela Fernandes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

109 – Lorena Antero do Carmo Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

110 – Adriana Bento da Rocha Junkes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

111 – Enice Figura, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

112 – Franciele da Silva Xavier Correia, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

113 – Marcia de Fátima Dorocinski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

114 – Carolina Fragoso Ramin, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

115 – Heitlim Fonseca dos Santos Maino, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

116 – Denize Queiroz de Lima, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

117 – Fabio Pereira Machado, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

118 – Ailton Fernandes Romualdo, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

119 – Maria Helena Emerick Grunow, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

120 – Rafaela Cristina Domingues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

121 – Ana Maria Pereira Franca Gobbo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

122 – Marco Antônio Ribeiro Merlin, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

123 – João Marcos Linhares Rosa, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

124 – Iascara Cubis Cravo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

125 – Gabrieli Fiorese de Abreu, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

126 – Liriene Susan Bauer, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

127 – Janaina de Aguiar Monteiro Gelenski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

128 – Janne Leia Batista Campos Amorim, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

129 – Fernanda Perussolo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

130 – Salete Aparecida Martins de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

131 – Tatiane Aparecida Miranda, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

132 – Ketlin Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

133 – Karoline da Cruz Cassins Freire, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

134 – Andressa do Rocio Pelose, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

135 – Gessika Scherreier Rafael de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

136 – Vilmaria Dobrevolski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

137 – Anderson Tavares, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

138 – Priscilla Ferreira Sanglard, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

139 – Phrantiesco Fernandes Ledesma, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

140 – Viviane Martins Cardoso, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

141 – Ana Claudia Brandão, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

142 – Alessandra Zagonel, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

143 – Ana Larissa Jesus de Moura, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

144 – Gracilene da Silva de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

145 – Cristiane Di Franco, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

146 – Janaina do Espírito Santo de Melo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

147 – Eliciane Pestana de Moraes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

148 – Rodrigo da Silva Velozo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

149 – Isabela Caroline de Souza, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

150 – Ademir Fernandes Vieira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270); e

151 – Josiele Bach Lopes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Apreciar como **legal**, nos termos dos opinativos uniformes, as seguintes admissões, concedendo-lhes os respectivos **registros**:

01 – Abner Pereira de Magalhães, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

02 – Viviane Tiemi Utumi, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

03 – Hannah Serruya Silva, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

04 – Tulio de Carvalho Farias, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 007 da peça processual nº 270);

05 – Mônica Saemi Morikawa, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 762024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

06 – Odilon José de Mattos Junior, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 872024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

07 – Vinicius Gabriel Frank Saldanha, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

08 – Romulo Lois Romero Guidolin, nomeado para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

09 – Fernanda Haluch do Nascimento, nomeada para o cargo de assistente administrativo, Portaria nº 962024/2024 (fl. 008 da peça processual nº 270);

10 – Almir Rogerio Rosa, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

11 – Douglas Cabral da Silveira, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

12 – Priscila Lacerda, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

13 – Maurício Souza de Arruda, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

14 – Stephannye Lemos Sousa e Silva,, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

15 – Adriana Ferreira de Souza, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

16 – Cibele Correa de Souza, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 772024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

17 – Sergio Murilo Ferreira Gomes, nomeado para o cargo de cuidador social, Portaria nº 482024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

18 – Marcia Petryszyn, nomeada para o cargo de cuidador social, Portaria nº 772024/2024 (fl. 009 da peça processual nº 270);

19 – Mariana Fadel Peniche, nomeada para o cargo de técnico de enfermagem, Portaria nº 812024/2024 (fl. 010 da peça processual nº 270);

20 – Israel Dantas de Barros, nomeado para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 702024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

21 – Graciele Yuimi Kashima Di Lascio, nomeada para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 702024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

22 – Caroline Henmi Kuhnen, nomeada para o cargo de técnico em radiologia, Portaria nº 982024/2024 (fl. 011 da peça processual nº 270);

23 – Elisangela Leite da Costa Lemos, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 992024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);

24 – Daniele Sarabia Lima, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 992024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);

25 – Horrana Luzia Paulino, nomeada para o cargo de assistente social, Portaria nº 782024/2024 (fl. 012 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

26 – Magda Eline Guerrart Portugal, nomeada para o cargo de cirurgião dentista, Portaria nº 1032024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

27 – Augusto Luiz Kajita de Moliner, nomeado para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 822024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

28 – Talita Andrade da Silva Germano, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 1022024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

29 – Cristiane Santana de Lima, nomeada para o cargo de enfermeiro, Portaria nº 1022024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

30 – Renata Cristina dos Santos, nomeada para o cargo de farmacêutico bioquímico, Portaria nº 692024/2024 (fl. 013 da peça processual nº 270);

31 – Renata Mallmann, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 672024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

32 – Mariana Chavoni Peres, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 672024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

33 – Ana Laura Alves Pereira, nomeada para o cargo de fisioterapeuta, Portaria nº 842024/2024 (fl. 015 da peça processual nº 270);

34 – Denisson de Carvalho Santos, nomeado para o cargo de médico da família, Portaria nº 622024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

35 – Marcos Cesar Buchele Lyra, nomeado para o cargo de psicólogo, Portaria nº 492024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

36 – Lais Fernanda Pedro Oliveira Veras, nomeada para o cargo de psicólogo, Portaria nº 792024/2024 (fl. 016 da peça processual nº 270);

37 – Vanessa Carneiro Neves, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

38 – Juscelino Fagundes Mujol, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

39 – Havila Brocanelli dos Santos Eleuterio, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

40 – Joseneide Martins, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

41 – Andressa Chandoha Bueno, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 017 da peça processual nº 270);

42 – Bruna Gabriele Amarante, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

43 – Jackeline Aparecida dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

44 – Geisa Costa Araújo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

45 – Fabio Adriano Gaspar, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

46 – Victor Alcindo de Araújo, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

47 – Thais Juliane Rocha Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

48 – Brenda Stefhanes Sado Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

49 – Theomar Rodrigues Blansky, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

50 – Liliane Mulak Gomes Lesak, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

51 – Duílio Queiroz de Almeida, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

52 – Luiz Mauro Damasceno Alves, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 018 da peça processual nº 270);

53 – Mariana Volter, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

54 – Amanda Ferreira Denke, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

55 – Nilceli Marcela Camargo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

56 – Giselia Gomes da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

57 – Gisele Viana Figueiredo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

58 – Rafaela Andrade Batista, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

59 – Sandra Regina Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

60 – Romulo lung Silveira, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

61 – Jéssica Undovski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

62 – Mariana Ribeiro do Amaral, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

63 – Adriele Mariana dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 019 da peça processual nº 270);

64 – Giuliana Vieira Lino, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

65 – Evelin Caroline dos Santos Magalhães, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

66 – Juliane Regina Tagliaferro Padilha, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

67 – Silviane do Rocio Bora Mendonça, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

68 – Joenio Barboza de Oliveira, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

69 – Elissa Pereira Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

70 – Isabelle Queiroz Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

71 – Bruna Ketlin Sbitikowski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

72 – Camila Oliveira dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

73 – Cristiane Di Franco, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

74 – Giovana de Souza Cruz, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 020 da peça processual nº 270);

75 – Adriana Neves, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

76 – Juliane Figueiro Gomes de Araujo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

77 – Suziane Aparecida Oliveira Carvalho, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

78 – Danilo Mariano de Souza, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

79 – Ana /Maria Pomin Bichara, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

80 – Edilaine Cristina do Prado, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

81 – Claudinei Luiz Fernandes, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

82 – Natalia Aline Soares Artigas, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

83 – Analisy Oliveira Muller Farias, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

84 – Andressa Marina da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270);

85 – Mariana Martins Barbosa Machado, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

86 – Celissa Diadio de Almeida, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

87 – Isabelly Cobre, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

88 – Marjorie Emanuelle Hein Inacio, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

89 – Melina Oshikawa Pereira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

90 – Fernanda Francielle Baran, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

91 – Patrícia de Souza Santana, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

92 – Isabel Cristina Kapinski Teixeira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

93 – Robson Rodrigo Barbosa, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

94 – Kariani de Almeida da Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);

95 – Francieli Marcelino Jorge Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 022 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

96 – Francielle da Silva Cabral Lima, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

97 – Paloma Thays Gabardo Costa, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

98 – Maiana Araújo Pardo Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 852024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

99 – Celeste Nascimento de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

100 – Lorena Pierin Meira Janiski Silva, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

101 – Michele de Paula nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

102 – Luciana Andrade, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 742024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

103 – Joice Camargo Ribeiro, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

104 – Natalia Cristina Negrão dos Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

105 – Joice Raissa de Oliveira Dias, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

106 – Adriane Carmen Nery Gomes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 023 da peça processual nº 270);

107 – Patrícia da Silva Pedroso, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

108 – Pamela Fernandes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

109 – Lorena Antero do Carmo Santos, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

110 – Adriana Bento da Rocha Junkes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

111 – Enice Figura, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

112 – Franciele da Silva Xavier Correia, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

113 – Marcia de Fátima Dorocinski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

114 – Carolina Fragoso Ramin, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

115 – Heitlim Fonseca dos Santos Maino, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

116 – Denize Queiroz de Lima, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

117 – Fabio Pereira Machado, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 562024/2024 (fl. 024 da peça processual nº 270);

118 – Ailton Fernandes Romualdo, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

119 – Maria Helena Emerick Grunow, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

120 – Rafaela Cristina Domingues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 1122024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

121 – Ana Maria Pereira Franca Gobbo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

122 – Marco Antônio Ribeiro Merlin, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 892024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);

123 – João Marcos Linhares Rosa, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 1012024/2024 (fl. 025 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

124 – Iascara Cubis Cravo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

125 – Gabrieli Fiorese de Abreu, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

126 – Liriene Susan Bauer, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

127 – Janaina de Aguiar Monteiro Gelenski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

128 – Janne Leia Batista Campos Amorim, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

129 – Fernanda Perussolo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

130 – Salete Aparecida Martins de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

131 – Tatiane Aparecida Miranda, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

132 – Ketlin Rodrigues, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

133 – Karoline da Cruz Cassins Freire, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 026 da peça processual nº 270);

134 – Andressa do Rocio Pelose, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

135 – Gessika Scherreier Rafael de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

136 – Vilmaria Dobrevolski, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

137 – Anderson Tavares, nomeado para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

138 – Priscilla Ferreira Sanglard, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

139 – Phrantiesco Fernandes Ledesma, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

140 – Viviane Martins Cardoso, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

141 – Ana Claudia Brandão, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

142 – Alessandra Zagonel, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 552024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

143 – Ana Larissa Jesus de Moura, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

144 – Gracilene da Silva de Oliveira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 027 da peça processual nº 270);

145 – Cristiane Di Franco, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

146 – Janaina do Espírito Santo de Melo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

147 – Eliciane Pestana de Moraes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 902024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

148 – Rodrigo da Silva Velozo, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

149 – Isabela Caroline de Souza, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270);

150 – Ademir Fernandes Vieira, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 412024/2024 (fl. 028 da peça processual nº 270); e

151 – Josiele Bach Lopes, nomeada para o cargo de professor, Portaria nº 402024/2024 (fl. 021 da peça processual nº 270).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 25 de julho de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presidente